



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.089/2016, de 29 de agosto de 2016.

**Suplementa rubricas da vigente Lei
Orçamentária, e dá outras
providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati autorizado a abrir
Crédito Suplementar na importância de **R\$ 482.000,00**
(Quatrocentos e Oitenta e dois mil reais), para suprir as seguintes
rubricas:

03- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. de Adm. e Fazenda

33.90.14.00/2006 - Diárias.....R\$ 5.000,00

33.90.36.00/2006-Serviços de Terceiros PF.....R\$ 3.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut. Atividades Secretaria Agricultura

33.90.30.00/2008-Material de consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.002008-Servicos de Terceiros PJ.....R\$ 20.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutencão da Secretaria Obras e Trânsito

33.90.30.00/2024-Material de consumo.....R\$ 20.000,00

33.90.39.002024-Servicos de Terceiros PJ.....R\$ 126.500,00

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1001-Constr., ampliação, conservação vias Públicas

44.90.51.00/1001-Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass.Médica/Odontológica a População

2027-Man. Fundo de Saúde-ASPS

33.90.39.00/2027-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 12.000,00

02-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass.Médica/Odontológica a População

2028-Pab Fixo

33.90.30.00/2028-Material de consumo.....R\$ 20.000,00

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendimento Amb./Emerg./Hospitalar

2047-Transferência Sia Sus

33.90.39.00/2047-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

03-Saude Divisão Estadual

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass.Médica/Odontológica a População

2088-Incentivo Atenção Básica

33.90.30.00/2088-Material de consumo.....R\$ 16.000,00

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendimento Amb./Emerg./Hospitalar

2090-Farmácia Básica - Diabete Mellitus

33.90.30.00/2090-Material de consumo.....R\$ 300,00

08-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

02-Fundo Mun. Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistência Social geral

2040-Manut. Atividades Sec. Assistência Social

33.90.39.00/2040-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 4.200,00

10-SEC. MUN. ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

01-Orgãos Subordinados

17-Saneamento

512-Sanemanento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Água

2025-Manut., conserv., Abast. Rede Água

33.90.39.00/2025-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

44.90.51.00/2015-Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

18-Gestão ambiental

541-Preservação e Conservação ambiental

0063-Proteção ao meio ambiente

2015-Conservação e Manutenção Estradas Vicinais

33.90.36.00/2015-Serviços de Terceiros PF..... R\$ 25.000,00

Total.....R\$

482.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a **“MAIOR ARRECADAÇÃO A VERIFICAR-SE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE”** no valor de 82.000,00 e a **“REDUÇÃO”** de R\$ 400.000,00 das seguintes rubricas:

03-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manut. Atividades Sec. de Adm. e Fazenda

33.90.91.00/2006-Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut. Atividades Secretaria Agricultura

44.90.51.00/2008-Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

44.90.52.00/2008-Equip. e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

02-Fundo Municipal da Agricultura

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2009-Manutencao do Fundo Mun. Agricultura

45.90.66.00/2098- Concessão de Empr. e Financiamentos...R\$ 8.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1007-Pontes, Pontilhões e/ou Barragens

44.90.51.00/1001-Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

0101-Constr., restauração e conservação de vias

1003-Pavilhão de Máquinas/Ônibus

44.90.51.00/1003-Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

44.90.52.00/1003-Equip. e Material Permanente.....R\$ 11.700,00

25-Energia

752-Energia Elétrica

0067-Iluminação Pública

1004-Constr., ampl., manutenção iluminação Pública

33.90.39.00/1004-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

44.90.51.00/1004-Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass. Médica/Odontológica a População

2027-Man. Fundo de Saúde-ASPS

31.90.94.00/2027-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass. Médica/Odontológica a População

2028-Pab Fixo

31.90.11.00/2028-Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 20.000,00

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendimento Amb./Emerg./Hospitalar

2047-Transf. Sia Sus (Rec. 4590)

33.90.30.00/2090-Material de consumo.....R\$ 15.000,00

03-Saúde Divisão Estadual

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass. Médica/Odontológica a População

2088-Incentivo Atenção Básica

33.90.39.00/2088-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 14.000,00

44.90.52.00/2088-Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendimento Amb./Emerg./Hospitalar

2038-Farmácia Básica - Estado

33.90.30.00/2038-Material de consumo.....R\$ 300,00

09-GABINETE DO VICE PREFEITO

01-Gabinete do Vice Prefeito

14-Direitos da Cidadania

481-Habitação Rural

0091-Regularização Fundiária

2101- Regularização Fundiária

33.90.39.00/2101-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

44.90.61.00/2101-Aquisição de Imóveis.....R\$ 4.000,00

16-Habitação

481-Habitação Rural

0054-Política Habitacional

2102-Projeto Habitacional

33.90.39.00/2102-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

44.90.61.00/2102-Aquisição de Imóveis.....R\$ 40.000,00

17-Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0061-Saneamento Geral

2108-Saneamento Básico

33.90.39.00/2108-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 30.000,00

44.90.52.00/2108-Equip. e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

10-SEC. MUN. ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

01-Orgãos Subordinados

27-Desporto e Lazer

392-Difuso Cultural

0103-Desporto Comunitário

2026-Desporto Amador

33.90.31.00/2026-Premiações Culturais.....R\$ 5.000,00

33.90.39.00/2026-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$
400.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 29 de agosto de 2016.

Gilvan Neubert
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente.

Itati, 29 de agosto de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito

